

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERSON M. MENDONÇA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 001/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhoras Vereadoras

O Vereador **Vanderson Marinho Mendonça** faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2013, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadã Honorária Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O anexo Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador **Vanderson Marinho Mendonça**, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores desta Casa de Leis, em homenagear esta pessoa tão importante para o município de Pedra Preta.

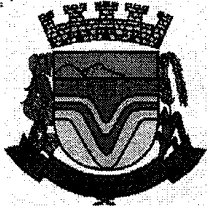
A Senhora **Orlandina Marinho de Mendonça**, que reside a Cidade de Pedra Preta a mais de 42 anos dos seus 55 Anos de idade, mãe de 4 filhos sendo que a mesma os criou sozinha. Desde sempre trabalhou para o sustento de sua família, sendo que todos seus filhos já formados, uma mulher batalhadora, sempre servindo o Município.

A homenageada foi e continua sendo uma verdadeira guerreira, um exemplo de garra, determinação, bem como um pilar para a sustentação do desenvolvimento de Pedra Preta.

Atenciosamente,


Vanderson Marinho Mendonça
Vereador - PROS

Aos ilustríssimos Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras
da Câmara Municipal
Pedra Preta – MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR VANDERSON M. MENDONÇA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

AUTORIA: Vereador Vanderson Marinho Mendonça

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadã Honorária* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadã Honorária Pedrapretense* a Senhora **ORLANDINA MARINHO DE MENDONÇA**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2013.


Vanderson Marinho Mendonça
Vereador PROS

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 19/11/13
Na 20ª Sessão Ordinária
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente